

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 49

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2022

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

DECRETO DISTRITAL Nº 002/2022

EMENTA: Altera o Decreto Distrital nº 005/2016 e dá outras providências.

O ADMINISTRADOR GERAL da **AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL FERNANDO DE NORONHA – ATDEFN**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei Orgânica nº 11.304/95,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Distrital nº 005/2016 de 02 de dezembro de 2016, que disciplina o ingresso, permanência e circulação de veículos no âmbito da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“**Art.16.**

II - ter a propriedade formal de veículo integrante da frota de Fernando de Noronha e possuir a titularidade de autorização;

III -

Parágrafo único. Os requisitos do inciso II não se aplicam quando o requerente comprovar que a propriedade do veículo e/ou a titularidade da autorização pertencem ao cônjuge ou parente em linha reta até o 1º grau.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de março de 2022.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador Geral

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 49

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZVBORBT1A2-END29LMA7Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
ZVBORBT1A2-END29LMA7Q-P2TH9ZW2VI

